



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1962/2019  
Data: 06/05/2019 Horário: 16:23  
Legislativo - PLO 129/2019

## PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NAS ESFERAS DO PODER EXECUTIVO NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

(Projeto de Lei nº...../2019, de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca e demais vereadores).

Art 1º Os servidores do Poder Público Municipal nas esferas do Poder Executivo de Ibitinga/SP, seja ele, efetivo, contratado, comissionado ou estagiário, terá direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário.

Parágrafo único. Se em alguma Repartição pública houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos deste artigo, deverá ou não haver escalonamento pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento do serviço público.

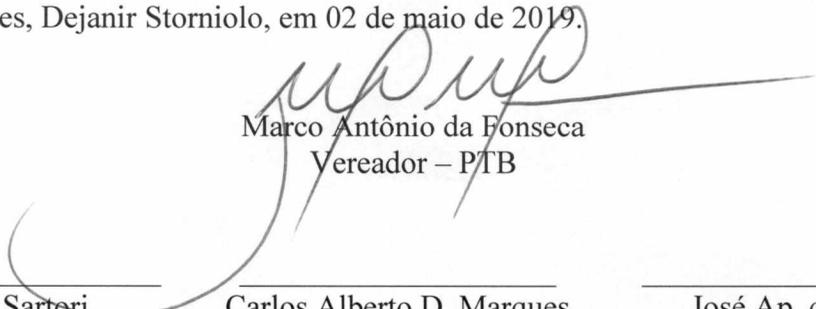
Artigo 2º O servidor terá o dia abonado pela respectiva Secretária de lotação, devendo constar no prontuário como “aniversário”, para efeitos legais.

Parágrafo único. O Servidor poderá optar por folgar ou não no dia do seu aniversário, devendo comunicar o seu interesse ao setor responsável mediante requerimento por ele assinado, com antecedência mínima de 15 dias a data do aniversário.

Art 3º Quando o dia do aniversário do Servidor coincidir em final de semana ou feriados, a folga abonada transmitir-se à automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Em caso de necessidade justificada pela administração ou pelo servidor, a folga de aniversário poderá ser usufruída em outro dia útil do ano.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 02 de maio de 2019.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

\_\_\_\_\_  
Alliny Sartori  
Vereadora - SD

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto D. Marques  
Vereador – PSB  
2º Secretário

\_\_\_\_\_  
José Ap. da Rocha  
Vereador – PSB  
Presidente





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Leopoldo G. B. de  
Oliveira  
Vereador - PTB

Antonio Esmael A. de Mira  
Vereador - PTB  
1º Secretário

Marlos Ribas Mancini  
Vice-Presidente

Matheus V. de Carvalho  
Vereador - PSDB

Richard Porto de Rosa  
Vereador - PSDB

Tiago Piotto da Silva  
REDE





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 02 de maio de 2019.

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

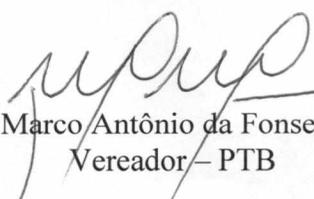
Submeto á consideração dos nobres vereadores desta Câmara Municipal de Ibitinga/SP, a matéria que tem como escopo presentear o servidor público com um dia de folga anual no dia do seu aniversário.

Nada mais justo do que a pessoa ter o dia de seu aniversário livre para comemorar com os familiares e até mesmo ter tempo pra organizar uma comemoração neste dia tão especial.

A proposição apresentada aos nobres membros deste colegiado visa oficializar uma prática que já se tornou um hábito em diversos municípios do nosso país, tanto em setores públicos como privados, bem como, valorizar o serviço, mola-mestra da administração pública municipal, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa com qualidade à população, entendendo que o benefício terá impacto na motivação do colaborador, que muitas vezes se dedicará mais à empresa ao perceber a prática como um incentivo para equilibrar vida pessoal e trabalho.

Em nossa cidade vizinha “Tabatinga”, já existe a Lei desde 2018 e tem sido muito satisfatória para a valorização e reconhecimento do funcionário público que se encontra tão banalizada e desmerecida.

Portanto, dirijo-me aos nobres edis, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso município, que tanto merecem nossa colaboração.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

\_\_\_\_\_  
Alliny Sartori  
Vereadora - SD

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto D. Marques  
Vereador – PSB  
2º Secretário

\_\_\_\_\_  
José Ap. da Rocha  
Vereador – PSB  
Presidente





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Leopoldo G. B. de  
Oliveira  
Vereador - PTB

Antonio Esmael A. de Mira  
Vereador - PTB  
1º Secretário

Marlos Ribas Mancini  
Vice-Presidente

Matheus V. de Carvalho  
Vereador - PSDB

Richard Porto de Rosa  
Vereador - PSDB

Tiago Piotto da Silva  
REDE

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA

